



Publicado em Placar

Em 07/10/2000

Silvania dos Reis Silva
Ch. de Div. de Estudo e Elaboração
Mat. 2278

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 437 /00.

De 07 de Abril de 2.000.

Aprova remembramento dos lotes 21 e 23, conjunto QI 1, da quadra ARSE 23, no PDUP desta capital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 26 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 21 e 23, conjunto QI 1, da quadra ARSE 23, no Loteamento Palmas, Processo nº 52.222/2000, passando a ter a numeração de lote 21/23, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 07 de Abril de 2.000.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~

~~Prefeito Municipal~~

~~ANGELA MARQUEZ BATISTA~~

~~Advogada geral do Município~~

ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente